



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Tabuleiro do Norte, de de 196.....

Nº.....

Assunto.....

Serviço.....

Lei nº 40, de 24 de Janeiro de 1.962.

Concede o auxílio da importância de Cr. \$100.000,00, para o fim que indica, e da outras providências.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei e // promulgo a seguinte lei:"

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder o // auxílio da importância de Cr. \$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIRO \$) para instalação e manutenção de um ginásio de ensino gratuito nesta cidade, que se denominará "GINÁSIO NOSSA SENHORA DAS BROTAS".

Art. 2º - Para execução da presente lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr. \$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 24 de Janeiro de 1.962.

Marcos Guerreiro Gondim
Mancel Guerreiro Gondim
PREFEITO MUNICIPAL